

PUBLICADO
Data: 05/03/2020
Jornal: DCM Pág. 5.

DECRETO Nº 29, E 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 212.800,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0035.2.0176	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.001.0004.0000	653	12.800,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0007.2.0049	Ampliação da Captação e Distribuição de Alimentos				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	2.390.0090.0000	1339	200.000,00
TOTAL					212.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES quinta-feira, 05 de março de 2020.

06.181.0002.2.0313	Remuneração de Pessoal Ativo - GUARDA CIVIL MUNICI	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	781	100.000,00
04.122.0002.2.0008	Manutenção da Unidade - SEMDEFES	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	791	2.111,00
		4.4.90.39.00	1.001.0000.0000	817	8.000,00
06.181.0012.2.0312	Gerir a Frota de Viaturas da GCMC	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	797	30.000,00
06.181.0012.1.0294	Implantar o Cido Patrulhamento Preventivo nas Via	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	806	50.000,00
06.181.0012.2.0083	Manutenção, Reestruturação, Mordernização e Amplia	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	807	67.983,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0002.2.0290	Manutenção da Unidade - SEMSERV	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	918	2.980,00
15.452.0018.1.0291	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	919	10.000,00
15.452.0061.2.0102	Recupera já	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	926	126.000,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
09.272.0003.3.0038	Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	1.430.0000.0000	962	100,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.39.00	1.214.0003.0000	1176	12.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0008.1.0051	Gestão Descentralizada	3.3.50.43.00	1.311.0000.0000	1244	100.000,00
08.244.0008.2.0052	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	1246	63.000,00
08.244.0008.2.0052	Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	1.390.0090.0000	1246	45.000,00
		3.3.90.30.00	1.312.0000.0000	1254	580,00
		4.4.90.51.00	1.312.0000.0000	1286	150.000,00
08.244.0008.2.0052	Proteção Social Básica	4.4.90.52.00	1.211.0000.0000	1290	42.200,00
TOTAL					9.917.030,00

DECRETO Nº 29, E 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 212.800,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00 02.09.02.00 13.392.0035.2.0176	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Manutenção do Fundo Municipal de Cultura OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.001.0004.0000	653	12.800,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0007.2.0049	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Ampliação da Captação e Distribuição de Alimentos MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	2.390.0090.0000	1339	200.000,00
TOTAL					212.800,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 123, DE 02 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORES.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br